



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6758/2022.

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO – Posto de Atendimento Virtual de Serviços da Receita Federal.

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DRF-MGA nº 09/2022, formalizado entre a UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARIINGÁ (PR) e o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR), e

CONSIDERANDO a necessidade da designação de servidor municipal efetivo que possa executar as tarefas expressamente mencionadas no referido ACORDO DE COOPERANÇÃO TÉCNICA e em seus Anexos,

RESOLVE

Artigo 1º Fica designada a servidora municipal CARLA AYUME AYABE PEREIRA, Matrícula 201.960, para a gestão do PAV – Posto de Atendimento Virtual de Serviços da Receita Federal em Maringá (PR), instalado neste Município de Mandaguçu (PR), à qual competirá gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste firmado no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 09/2022, formalizado entre a UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARIINGÁ (PR) e o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR).

Parágrafo único. Como suplente fica designada a servidora municipal JANAINA FAVARETTO MARTELOZO, Matrícula 201.965, a qual atuará nas faltas e ausências regulamentares da titular.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria nº 6745/2022, de 28.06.2022, publicada em 29.06.2022.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 27 de julho de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal.

